

DECRETO EXECUTIVO Nº 678/2003 - DE 13 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.362 - Ensino Médio	
12.362.0029 - Transporte Escolar	
12.362.0029.2.046 - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

06- SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04- GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.362 - Ensino Médio	
12.362.0029 - Transporte Escolar	
12.362.0029.2.046 - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
12.392 - Difusão Cultural	
12.392.0056 - Desenvolvimento Cultural	
12.392.0056.1.016 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento